



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5375 - Segunda-feira, 7 de novembro de 2016
Divulgação: Segunda-feira, 7 de novembro de 2016 Publicação: Terça-feira, 8 de novembro de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.152, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016, que "obriga as instituições bancárias públicas ou privadas e as cooperativas de crédito localizadas no Município de Porto Alegre a contratar vigilância armada para atuar 24h (vinte e quatro horas) por dia, inclusive em finais de semana e feriados, e dá outras providências".

LEI Nº 12.152, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1894_ce_176103_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.547, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016, que "altera o inc. III e revoga o § 6º, ambos do art. 2º do Decreto nº 13.198, de 20 de abril de 2001 – que cria as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARIs) do Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e revoga o Decreto nº 18.771, de 8 de setembro de 2014".

DECRETO Nº 19.547, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1894_ce_176140_1.pdf

DECRETO Nº 19.548, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016, que "insere os incs. XXXVI, XXXVII e XXXVIII no art. 2º do Decreto nº 18.422, de 9 de outubro de 2013 – que institui o Comitê Municipal de Economia Criativa (CMEC), dispendo sobre sua composição e atribuições, alterando a

composição do CMEC".

DECRETO Nº 19.548, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1894_ce_176141_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT, 1110934/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12301012, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 03/11/2016 a 17/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2422 de 01/11/2016.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 05/10/2016, em relação a CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 81400 de 28/03/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/04/2005, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4915 de 01/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a MARIA HELENA PINHEIRO OHLSON, 372204/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 04/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4919 de 03/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a SUZANA MARIA PASQUALI STEINHORST, 539470/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 21/09/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4918 de 03/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a PAULO LUIZ POZZA, 338853/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 03/11/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4923 de 03/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA ADALBERTO PORTO ALEGRE, 176180/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/10/2016 a 13/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4921 de 03/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA AUREA ROSI MONTE BLANCO DA SILVA, 1212427/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4920 de 03/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4917 de 01/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TAMIRES FLORES ALMEIDA, 979937/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4914 de 01/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

MODIFICA, em relação a ANA PAULA WITT MOSENA, 347787/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 4824 de 31/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2016, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao cargo que passa a ser Gerente I, 11250007, e não como constou, através da Portaria 4922 de 03/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREA DA SILVA AMARO, 679334/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, substituindo TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 28/10/2016 a 02/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 353 de 03/11/2016.

DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Presidente do Tribunal Administrativo Recursos Tributários, 11180015, do/da Tribunal Administrativo de Recursos Tributários/Secretaria Municipal da Fazenda, 13813001, substituindo GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 07/10/2016 a 05/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 357 de 04/11/2016.

DESIGNA DAVI JOSE CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública da Cmpa/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501034, substituindo JULIO CESAR BROCK SILVA DA SILVA, 320319/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 08/10/2016 a 06/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 358 de 04/11/2016.

DESIGNA VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18/10/2016 a 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 354 de 04/11/2016.

DESIGNA JOAO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Finanças /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701009, substituindo DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 21/10/2016 a

04/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 356 de 04/11/2016.

DESIGNA VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL, 1034642/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Unidade de Despesa e Cadastro/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603028, substituindo DALTRO CARLOS ROLL, 980216/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 20/10/2016 a 03/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 355 de 04/11/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 547340/01, Professor; ANA LUCIA CARBONELL MARTINS, 563940/02, Professor; MARIA ANUNCIAÇÃO CICHERO SIECZKOWSKI, 235213/01 e 235213/02, Professor; ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 233733/01, Professor; SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 441858/01, Professor; ADRIANA ITANAJARA GUEDES, 241717/01, Professor; SIMONE ARAUJO LOVATTO, 476290/02, Professor; ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 340872/1, Bibliotecário; BIANCA BISHOFF DE OLIVEIRA, 1171224/01, Bibliotecário; ADRIANA MENEZES MACHADO, 814456/02, Bibliotecário; ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, 1170961/01, Bibliotecário; RODOLFO DE MATOS ROCHO, 792278/02, Bibliotecário; GIANE ZACHER, 373385/02, Professor; SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/01, Técnico em Nutrição e Dietética; ADRIANA LUDKE NARDI, 939113/02, Nutricionista; ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280/1, Nutricionista; CÍNTIA SILVA DOS SANTOS, 515520/6, Nutricionista; LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, 148894/02, Nutricionista; MARCIA PIOVESAN, 532773/01, Nutricionista; CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO, 393591/01, Professor; ROSSANA SAMARANI VERRAN, 310521/02, Professor; ANGELA BIER HAUPT COUTO, 439797/01, Monitor; CARINE IMPERATOR WEBER, 993375/01, Professor; JAQUELINE SANTOS PICETTI, 158437/01, Professor; DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/02, Professor; GISELE PELC PRESTES, 778798/01, Professor; GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/02, Professor; JOSEILA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA, 493238/01, Professor; SORAIA RODRIGUES SANTANA, 896461/03, Professor; SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/01, Professor; MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELO, 372617/01, Professor; DANIELA BORTOLON DA SILVA, 393190/01, Professor; JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219/01, Professor; CARLA MACIEL SALABERRY, 518727/02, Professor; CINARA DA SILVA VICENTE, 258018/03, Professor; CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT, 158528/02, Professor; GEANI REGINA DROESCHER, 913288/01 e 913288/02, Professor; GREICE BEN STIVANIN, 1027972/01, Professor; SUSANA MARTINS DA COSTA, 280929/01, Professor; HILDAIR GARCIA CAMERA, 267718/03, Professor; JOICE PEREIRA MARTINS, 1106155/01, Professor; MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT, 532750/01, Professor; EDUARDO DE MORAES MACHADO, 1079204/01, Administrador; GUSTAVO JOSE TONIOLLO, 1136941/01, Engenheiro; GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/02, Engenheiro; ALEXANDRA ALVES SABADIN, 1299280/1, Arquiteto; ERNANI FEIL BORGES, 942550/01, Arquiteto; HENRIQUE SIMONETTI, 1147404/01, Engenheiro; JAQUELINE MARTINS, 850450/01, Professor; ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA, 850989/01, Professor; LIZELLE DE MOURA BERRUTTI, 158371/01, Professor; MARIA CRISTINA GAIGA, 255753/02, Professor; PATRÍCIA RIBEIRO BRASIL, 510790/01 Professor; ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 436292/01 e 436292/02, Professor; VANESSA DA SILVA DE CASTRO, 437673/01, Professor; CAROLINA RODRIGUES DA ROCHA, 904366/01, Professor; DANIELA MELLO DA ROSA, 381850/02, Professor; DENISE DOS SANTOS INHAIA, 544866/01, Professor; SIMONE DA SILVA, 1210718/01, Professor; ANDERSON SANTOS, 761490/02, Professor; VITOR ALEXANDRE RIBEIRO, 818012/01, Professor; ROSANGELA DE SOUZA, 479450/01, Professor; VALESKA DA SILVA BRUM, 416013/01, Professor; ROBERTO MILMAN AZAMBUJA, 831650/02, Professor; PATRÍCIA CARDINALE DALAROSA, 278133/02, Professor; para, sob a coordenação da primeira, a contar de 01/03/2016, constituírem a Comissão Verificadora "in loco" das condições constitutivas, com vistas ao credenciamento e autorização das Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escolas Municipais Especiais de Ensino Fundamental, Escola Municipal de Ensino Médio e Escola Municipal de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme Artigo 8º, da Resolução 005, de 25/07/2002, do Conselho Municipal de Educação, Revogando as Portarias 539/2016, 798/2014, 572/2014, 768/2013 603/2011 e as demais disposições em contrário, através da Portaria 1136, de 24 de Outubro de 2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a portaria 352 de 16/03/2015, que designa os representantes do Grupo Técnico de Análise da Investigação do Óbito por Aids do Município de Porto Alegre, como parte integrante do Comitê de Mortalidade por Aids, de acordo a Lei 11.425 de 22/04/2013. Faz cessar a representação de GERSON BARRETO WINCKLER, 305823, como representante da Área Técnica de DST/Aids e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde, e designa SIMONE NUNES ÁVILA, 372423 como representante das Gerências de Políticas Públicas do Cuidado em Saúde – Transmissíveis da Secretaria Municipal de Saúde. Os demais membros seguem sem alteração: PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 503074, como representante da Equipe de Eventos Vitais, Doenças e Agravos Não Transmissíveis/CGVS; ISETE MARIA STELLA, 231189.1, como representante da Equipe de Doenças Transmissíveis/CGVS; PAULO BEHAR, como representante do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre; LUCAS PITREZ DA SILVA MOCELLIN, como representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Portaria 1434 de 04/11/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EMILENE GUIMARAES OLIVEIRA PIMENTEL, 541865/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal II/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Familiar, de 29/10/2016 a 09/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 160 de 03/11/2016.

DESIGNA PAULO TADEU RODRIGUES BALTEZAN, 340069/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Treinamento/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08302001, substituindo JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/11/2016 a 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 159 de 03/11/2016.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n° 58613/2015 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ n°340283160001-03, cujo objeto é a prestação dos serviços de postagens, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 8 de setembro de 2016. Através da portaria 46 de 3 de novembro de 2016.

FUNÇÃO	TITULAR	Matricula	SUBSTITUTO	Matricula
Fiscal Contrato	Marcia Adriane Pereira de Oliveira	1095838	Bruno Castilhos Nicola	1084500
Fiscal Serviço	Aline Bruning Monteiro	1101188	Luciano Pandolfo Cardoso	1120338

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n°52610/2013 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELTEC – VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ n°926536660001-67, cujo objeto é a prestação dos serviços gerais não especializados, a serem executados nas dependências da Secretaria Especial dos Direitos Animais, Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 8 de setembro de 2016. Através da portaria 44 de 3 de novembro de 2016.

FUNÇÃO	TITULAR	Matricula	SUBSTITUTO	Matricula
Fiscal Contrato	Pierre Santos da Silveira	1082469	Nei Fernando Rodrigues do Santos	1085620
Fiscal Serviço	Lucas Machado Paim	1240676	Gilmar Rojas Dias	1085492

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato n° 56145/2014 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE, CNPJ n°90.3303250001-25, cujo objeto é a prestação dos serviços gerais não especializados, a serem executados nas dependências da Secretaria Especial dos Direitos Animais, Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 012, de 8 de setembro de 2016. Através da portaria 42 de 3 de novembro de 2016.

FUNÇÃO	TITULAR	Matricula	SUBSTITUTO	Matricula
Fiscal Contrato	Pierre Santos da Silveira	1082469	Nei Fernando Rodrigues do Santos	1085620
Fiscal Serviço	Lucas Machado Paim	1240676	Gilmar Rojas Dias	1085492

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de JOAO PAULO DE AGUIAR FONSECA, 1260766, técnico em saneamento, TP20807, Equipe de Projetos Complementares, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, com o objetivo de representar o Rio Grande do Sul, como integrante da Equipe Esportiva da UFRGS, nos 64º Jogos Universitários Brasileiros, no período de 02/11/2016 a 07/11/2016, em Cuiabá – MT, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2699 de 04/11/2016 (Processo 16.10.000003101-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Microbiologia Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 03/05/2016, os efeitos da Portaria 173 de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/01/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2700 de 04/11/2016 (Processo 003.000845.16.7).

CONCEDE, a JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA, 706799/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/05/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2698 de 04/11/2016 (Processo 003.001838.16.4).

DESIGNA DANIELE WIELICZKO, 1261134/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84153000, vaga 2000165, a contar de 24/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2695 de 03/11/2016 ().

DESIGNA FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES, 704547/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Tarde/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Manhã/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88121000, substituindo RAFAEL FELIPE SAWITZKI, 1123394/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 03/11/2016 a 17/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2697 de 04/11/2016.

DISPENSA CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, da função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84153000, vaga 2000165, a contar de 24/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2694 de 03/11/2016 ().

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, em 24/10/2016, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, referente ao mês de setembro/16, através da Portaria 626 de 24/10/2016 (Processo 15.17.000002607-1).

ADICIONAL				
Matrícula	Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de
658513	ANDERSON RICARDO TELLES	ADICIONAL	25	12/09/2016
654520	CARLOS AUGUSTO DOMINGUES	ADICIONAL	25	08/09/2016
271679	FLAVIA INES MARQUES BERNARDES	ADICIONAL	25	23/09/2016
111949	JOAO PEREIRA	ADICIONAL	25	28/09/2016
658239	JORGE LUIZ DA ROCHA	ADICIONAL	25	15/09/2016
658331	LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	ADICIONAL	25	12/09/2016
658860	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	ADICIONAL	25	02/09/2016

AVANÇO				
Matrícula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
658343	ADILSO JAIRTON DOS SANTOS	AVANCO	8	27/09/2016
662723	ALCEU JONI DOS SANTOS	AVANCO	8	16/09/2016
628508	ARTHUR DANTON DE SA E SOUZA NETO	AVANCO	12	25/09/2016
661755	ARY ASTOR CORREA	AVANCO	8	11/09/2016
662887	CLAUDIO LUIZ MARTINS MENEZES	AVANCO	8	16/09/2016
662498	DENISE DA SILVA MEIRELES	AVANCO	8	16/09/2016
661860	EDI LOUZADA DA SILVA	AVANCO	8	04/09/2016
662681	FLAVIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	AVANCO	8	16/09/2016
662905	JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA	AVANCO	8	17/09/2016
493469	JOSE CARLOS FERREIRA DOS REIS	AVANCO	11	13/09/2016
647941	LUIS FERNANDO MOURA NUNES	AVANCO	9	14/09/2016
644848	LUIZ ALBERTO SANTOS DE SOUZA	AVANCO	10	02/09/2016
662700	MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO	AVANCO	8	16/09/2016
662917	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AVANCO	6	20/09/2016
638472	MOACIR HILARIO DA SILVA	AVANCO	11	05/09/2016
644150	PAULO ROGERIO FLOR DE OLIVEIRA	AVANCO	10	21/09/2016
661093	PEDRO GUIOMAR DA SILVA	AVANCO	8	09/09/2016
646535	RONALDO COSTA SIMON	AVANCO	9	06/09/2016
662280	RUBE ROCHA DA CONCEICAO	AVANCO	8	01/09/2016
660325	SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	AVANCO	8	15/09/2016
662875	SOLANO LOPES DOS SANTOS	AVANCO	8	22/09/2016
657820	VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA	AVANCO	9	27/09/2016
662541	VANDERLEI SANHUDO DA SILVA	AVANCO	8	16/09/2016
643418	VILSON BARRETO DA SILVA	AVANCO	10	06/09/2016
660982	VOLNEI SILVA DE OLIVEIRA	AVANCO	7	16/09/2016

LICENÇA-PRÊMIO					
Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
646304	AIDA TERESINHA GOMES DOS SANTOS SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	12/09/2011	11/09/2016
659153	CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90 dias	19/09/2011	18/09/2016
658653	EDUARDO FLECK	LICENCA PREMIO	90 dias	02/09/2011	01/09/2016
658719	FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS	LICENCA PREMIO	90 dias	02/09/2011	17/09/2016
271679	FLAVIA INES MARQUES BERNARDES	LICENCA PREMIO	90 dias	01/01/2013	29/09/2016
359078	FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS FARIA	LICENCA PREMIO	90 dias	01/10/2011	30/09/2016
658628	FRANCISCO AGENOR GUIMARAES VARGAS	LICENCA PREMIO	90 dias	26/08/2011	05/09/2016

658707	GLORIA DENISE SILVA DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90 dias	02/09/2011	01/09/2016
629537	HIPOLITO DOS SANTOS RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90 dias	26/09/2011	25/09/2016
651026	IVALDO SILVA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	01/10/2011	30/09/2016
652699	JORGE LUIZ DA ROSA	LICENCA PREMIO	90 dias	07/09/2011	06/09/2016
658732	JOSE ORIOVALDO ROLIM	LICENCA PREMIO	90 dias	03/09/2011	02/09/2016
658641	JOSE ROBERTO MUNIZ SOARES	LICENCA PREMIO	90 dias	02/09/2011	01/09/2016
652705	JUSSARA SOARES SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	04/11/2010	16/09/2016
82834	ROBERTO ALLENDORF MARTINS	LICENCA PREMIO	90 dias	19/09/2011	18/09/2016
287018	ROBERTO SANTOS DA ROSA	LICENCA PREMIO	90 dias	18/09/2011	17/09/2016
658860	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	09/09/2011	08/09/2016
658677	RUDIMAR DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	02/09/2011	01/09/2016
630655	RUDINEI PRESTES ANTUNES	LICENCA PREMIO	90 dias	29/09/2011	28/09/2016
649792	VALMOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90 dias	26/09/1992	29/09/2016

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico ao servidor CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225/01, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 08/09/2016 a 07/10/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, Portaria 623 de 03/11/2016 (Processo 16.15.00000.1284-0).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico ao servidor CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, Assessor, 350100, vaga 5000073, da Proteção Social Básica, 70603001, durante o período de 05/09/2016 a 04/10/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, Portaria 625 de 03/11/2016 (Processo 16.15.00000.1327-7).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico à servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052/01, Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 627 de 04/11/2016 (Processo 16.15.000001261-0).

CONVOCA, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva o servidor CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225/01, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 08/09/2016 a 07/10/2016, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 623 de 03/11/2016 (Processo 16.15.000001284-0).

CONVOCA, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva o servidor CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, Assessor, 350100, vaga 5000073, da Proteção Social Básica, 70603001, durante o período de 05/09/2016 a 04/10/2016, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 625 de 03/11/2016 (Processo 16.15.000001327-7).

CONVOCA, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva a servidora DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052/01, Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 627 de 04/11/2016 (Processo 16.15.000001261-0).

DESIGNA, em substituição, PRISCILA DE SANTANA GOULART, 1145355/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000067, da Área de Tesouraria, 70401020, no período de 02/10/2016 a 31/10/2016, em virtude de impedimento legal da titular, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 763370/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 628 de 04/11/2016 (Memorando 75/2016 - ATEs).

NOMEIA, em substituição, CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225/01, no cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 08/09/2016 a 07/10/2016, em virtude de gozo de férias da titular, TATIANA VALENCI SOUZA, 1158783/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 623 de 03/11/2016 (Processo 16.15.000001284-0).

NOMEIA, em substituição, CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000073, da Proteção Social Básica, 70603001, durante o período de 05/09/2016 a 04/10/2016, em virtude de gozo de licença-prêmio do titular, CRISTIANO ATELIER RORATTO, 1027905/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 625 de 03/11/2016 (Processo 16.15.000001327-7).

NOMEIA, em substituição, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052/01, no cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000045, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, durante o período de 17/10/2016 a 31/10/2016, em virtude de férias da titular, THARYNN PENIDO TOMBINI, 994781/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 627 de 04/11/2016 (Processo 16.15.000001261-0).

RELOTA LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 761026/02, Técnico Social – Assistente Social, do Abrigo Bom Jesus para a Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 01/11/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 624, de 03/11/2016. (Memorando 112/16 - AEPAT)

RETIFICA a Portaria 566 de 10/10/2016 que designou os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, pelo período de 17/10/2016 a 17/10/2017, com base no art. 25, do Decreto 14.436/04, de 09/01/04, com relação à participação dos servidores, através da Portaria 626 de 10/10/2016. (Processo 007.001454.15.3)

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
SANDRA MARIA NUNES	757990/04	Titular	Presidente
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA	721880/02	Titular	Membro
ALINE ESPINDOLA DORNELLES	762602/01	Titular	Membro
REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO	761543/01	Titular	Membro
JUCEMARA SILVA BELTRAME	759317/06	Titular	Membro
BRUNA PINHO MADRUGA	1078364/02	Titular	Membro
EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600/02	Suplente	Membro
CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	1137042/01	Suplente	Membro
DENISE BEATRIZ SCHULZ	440052/01	Suplente	Membro
ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO	993703/01	Suplente	Membro
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	678251/06	Suplente	Membro
ANGELICA MACHADO COELHO LEAL	836257/03	Suplente	Membro

SUSPENDE, durante o período de 08/09/2016 a 07/10/2016, os efeitos da Portaria 130 de 09/06/2000 que convocou CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225/01, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 623 de 03/11/2016 (Processo 16.15.00000.1284-0).

SUSPENDE, durante o período de 08/09/2016 a 07/10/2016, os efeitos da Portaria 223, de 10/03/2015, que designou CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225/01, Monitor, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000148, Abrigo de Família I, 70512001, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 623 de 03/11/2016 (Processo 16.15.00000.1284-0).

SUSPENDE, durante o período de 05/09/2016 a 04/10/2016, os efeitos da Portaria 84 de 28/04/2000 que convocou CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, Monitor, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 625 de 03/11/2016 (Processo 16.15.00000.1327-7).

SUSPENDE, durante o período de 05/09/2016 a 04/10/2016, os efeitos da Portaria 224, de 10/03/2015, que designou CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS, 762122/01, Monitor, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000149, Abrigo de Família I, 70512001, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 625 de 03/11/2016 (Processo 16.15.00000.1327-7).

SUSPENDE, durante o período de 17/10/2016 a 31/10/2016, os efeitos da Portaria que convocou DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 627 de 04/11/2016 (Processo 16.15.000001261-0).

SUSPENDE, durante o período de 17/10/2016 a 31/10/2016, os efeitos da Portaria 491 de 06/05/2015 que designou DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente Referência, 250107, vaga 5000046, Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 627 de 04/11/2016 (Processo 16.15.000001261-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como agente da autoridade de trânsito, para o fim específico do que dispõe o artigo 3º, § 1º, incisos III e § 3º, Resolução n.º 619/2016 do CONTRAN, o funcionário ELTON JOSÉ DIAS MACHADO, 1708 e como avaliadores de consistência dos autos de infração de trânsito os funcionários: ALINE CANTOS PIRES, 8524; ALTAIR CORRÊA, 21415; ANA MÁRCIA VIEIRA CIRNE, 20940; CARLA WINTER, 21482; DANIEL ELIAS PIZARRO VELÁSQUEZ, 21326; DANIELLE MORAES PEREIRA, 19739; DIONISIO WEBER, 18406; FERNANDA LIMA MARIA, 18465; PETER ENDRES, 21610; LETÍCIA DE ARAÚJO AITA DORNELES, 20958; MARTIN WOTTRICH, 21393; MICHELLE COITINHO DE OLIVEIRA, 13242; SANDRA APARECIDA ANTUNES MACIEL DOS SANTOS, 20982; THIAGO JARDIM DA CRUZ, 21407; VIVIANE SANTANA ROCHA, 18520; SÉRGIO RENATO MARMONTEL GRÉ JÚNIOR, 21628; WLADIMIR DA CUNHA FERREIRA, 20699, através da Portaria 115/2016 de 03/11/2016.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ AFONSO CARDOSO REBELO, 05180.1, do quadro, por falecimento ocorrido em 31/08/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 271, de 24/10/2016 (processo 009.002586.16.9).

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 282 de 31/10/2016 (processo 009.002705.16.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LUIZA COSTA DA SILVA	18329/01-1	PORFIRIO JOAO DA SILVA	18329/01	25/09/2016

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 281 de 31/10/2016 (Processo 009.002718.16.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA SALETE GREGORIO	46830/01-1	ALCIDO DA SILVA	46830/01	14/09/2016

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 284 de 31/10/2016 (Processo 009.002602.16.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
OLGA HOLSTEIN KEPLER	44134/01-1	WALDEMAR DA SILVA KEPLER	44134/01	19/07/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 283 de 31/10/2016 (Processo 009.002720.16.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA NOELI PARDELINHAS	625600	WILSON PARDELINHAS	625600/01	05/08/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 259 de 07/10/2016 (Processo 009.002563.16.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LUCINDA ANDRADINA NUNES	697555/01-1	IZIDRO NUNES	697555/01	07/08/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 256 de 07/10/2016 (Processo 009.002560.16.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EMERENCIANA MROGINISKI ZANESCO	35741/01-1	ATHOS PAULO ZANESCO	35741/01	02/08/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 258 de 07/10/2016 (Processo 009.002562.16.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EDITE RAMIRES DA SILVA	50535/01-1	MANOEL ELEUTERIO BERNARDES	50535/01	17/08/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 257 de 07/10/2016 (processo 009.002561.16.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
FABIO ALMEIDA RODRIGUES	39783/01-4	NESTOR DA SILVA RODRIGUES	39783/01	21/08/2016	EDI MACHADO RODRIGUES	39783/01-1
					JULIANO ALMEIDA RODRIGUES	39783/01-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 255 de 07/10/2016 (processo 009.002566.16.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MYRIAN MARQUES DE SA	689650/03-1	JOAO VICENTE DA CRUZ E SA	689650/03	11/08/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 260 de 07/10/2016 (Processo 009.002564.16.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA SHIRLEY ANDRADE DOS SANTOS	57293/01-1	JOSE GOMES DOS SANTOS	57293/01	08/08/2016

EXCLUI LIRIA TERESINHA LOPES VARGAS, 5961.7, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/07/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 272, de 24/10/2016 (processo 009.002545.16.0).

EXCLUI DALMIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 73344.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 28/07/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 273, de 25/10/2016 (processo 009.002558.16.5).

EXCLUI CREUZA BEZERRA DE CASTRO, 4332.4, do quadro, por falecimento ocorrido em 21/07/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 274, de 25/10/2016 (processo 009.002544.16.4).

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 261 de 07/10/2016 (processo 009.002565.16.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
HILDA MOREIRA DE CARVALHO	735404/01-1	JOSE LUIZ MONTEIRO DE CARVALHO	735404/01	16/09/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 263 de 07/10/2016 (processo 009.002568.16.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
CELSO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	17623/01-2	SALVADOR TEIXEIRA	17623/01	26/08/2016	HILDA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	17623/01-1

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20/10/2016, ao(s) dependente(s) de ADILSON DA SILVEIRA, 70832.2, falecido em 20/10/2016, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.C-08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 18/09/1991, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a ELIANE MARQUES DA SILVEIRA, 70832.2, CPF 737.758.430-00, cônjuge, 33,33% a ÉRIKA MARQUES DA SILVEIRA, 70832.2, data-fim 03/05/2022, CPF 049.088.740-69, filha, 33,33% a ENZO MARQUES DA SILVEIRA, 70832.2, 25/07/2028, CPF 049.088.500-46, filho, com base no artigo 40, §§

7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 339 257 550 04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 910 743 02, através da Portaria 1416, de 28/10/2016, (processo(s) 009.002537.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21/10/2016, ao(s) dependente(s) de MANOEL DA SILVA VILANOVA, 73363.8, falecido em 21/10/2016, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.E.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 787, de 29/05/2013, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/01/1968, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARIA MATTOS VILANOVA, 73363.8, CPF 675.836.600-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.422/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (OP-2.10.04) para o cargo de Contínuo (AC-2.02.03) - Ato 302, de 13/08/1987 (processo 003.000468.87.8), conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; Gratificação de Desempenho de Atividade Essencial (parte fixa e variável) – Ato 3227, de 03/12/2012 (processo 009.004833.12.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 201 815 310 20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 590 999 81, através da Portaria 1420, de 28/10/2016 (processo(s) 009.002539.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIDNEY HICKEL SANT ANNA, 2900364, Médico (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Nossa Senhora das Graças, substituindo MARIA JOANA DIAS FERREIRA, 2901158, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 13/10/2016 a 01/11/2016, através da Portaria 222 de 07/11/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA DANIELE LUCIANA RODRIGUES FERRIOLI, 2901572, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Alto Erechim, substituindo TAIS VICARI, 2901466, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 17/10/2016 a 05/11/2016, através da Portaria 223 de 07/11/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA INAJARA VILIANA SILVA DA CRUZ, 2901572, Técnico (a) de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Planalto, substituindo LUCIANA KIST, 2900383, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de licença maternidade, de 01/11/2016 a 18/02/2017, através da Portaria 224 de 07/11/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA CAROLINE MARIA BONACINA, 2901553, Cirurgiã Dentista da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Vila Nova Ipanema, substituindo LUANA APOLINARIO BURILLE, 2901698, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 24/10/2016 a 07/11/2016, através da Portaria 225 de 07/11/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA CAMILLA FERREIRA DO NASCIMENTO, 2902145, Cirurgiã Dentista da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Estrada dos Alpes, substituindo FABIANA APARECIDA OLIBONI MINUZZO, 2901125, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 31/10/2016 a 19/11/2016, através da Portaria 226 de 07/11/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA KAREN CRISTINA LOPES, 2900717, Técnico (a) de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Nova Gleba, substituindo DANIEL DE OLIVEIRA TRECHA, 2901195, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, através da Portaria 227 de 07/11/2016 (Processo

16.20.000000289-5).

DESIGNA LUCELEN FONTOURA BASTOS, 2902795, Cirurgiã Dentista da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para responder pela função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde Ilha da Pintada, substituindo RODRIGO GEISLER MIELCZARSKI, 2901969, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, por motivo de férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, através da Portaria 228 de 07/11/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESIGNA LISIANE VIEIRA DOS SANTOS, 2902887, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde São Pedro, a contar de 03/10/2016, através da Portaria 231 de 07/11/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESTITUI ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO, 2901463, Cirurgiã Dentista da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Coordenação de Unidade na Unidade de Saúde São Pedro, a contar de 03/10/2016, através da Portaria 229 de 07/11/2016 (Processo 16.20.000000289-5).

DESTITUI LUCIANA CARVALHO BRAGA, 2900992, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Apoio Institucional na Gerência Distrital Restinga Extremo Sul, a contar de 21/10/2016, através da Portaria 230 de 07/11/2016 (Processo 16.20.000000489-8).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000059174-6 – DEFERE o pedido de indenização de 45 dias de férias e 6/12 avos, relativos a períodos aquisitivos diversos, efetuado pelo servidor inativo CHRISTIANO WALTER LECKE, 208404/1, o qual foi aposentado por invalidez, com base na análise da área competente.

Processo 16.0.000058318-2 - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório, publicado no DOPA Edição 5355, de 07/10/2016, de concessão de vale transporte para fora da região metropolitana de Porto Alegre, apresentado por MARA JUÇANI NUNES DA ROSA, 296779/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme análise das áreas competentes.

Processo 16.0.000058902-4 - INDEFERE o pedido de concessão da gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, efetuado pelo servidor CARLOS ALEJANDRO ARCE OLIVEIRA, 1132970, Agente de Fiscalização da Secretaria Especial dos Direitos Animais, por ausência de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000061313-8 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas (código 1), nos períodos de 16/08/2016 a 31/08/2016 e de 01/09/2016 a 30/09/2016, para viabilizar registro no Sistema ERGON, de concessão de licença para tratar de assuntos particulares - LTI, a contar de 16/08/2016, com relação à LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN, 158486/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia e autorização da Titular da Pasta.

Processo 16.13.000002750-8 - DEFERE, em relação a VIVIANA CEMIN, 1297988/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2784 dias = 07 anos, 10 meses, 19 dias.

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 20/02/2008 a 04/10/2015

Processo 16.13.000002073-2 - DEFERE, em relação a GUSTAVO GONCALVES DOS SANTOS, 1263048/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1031 dias = 02 anos, 10 meses, 01 dia.

- Prefeitura Municipal de Esteio/RS: de 22/04/2003 a 15/02/2006.

Processo 16.13.000002701-0 - DEFERE, em relação a GABRIELA MATIELO DE SOUZA, 1225952/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1275 dias = 03 anos, 06 meses.

- Prefeitura Municipal de Palmares do Sul/RS: de 11/03/2003 a 05/09/2006

Processo 16.13.000001131-8 - DEFERE, em relação a ARIEL FINATTO, 1261282/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3640 dias = 09 anos, 11 meses, 25 dias.

- Município de Forquethina/RS: de 16/02/2005 a 13/10/2008

- Prefeitura Municipal de Lajeado/RS: de 14/10/2008 a 05/02/2015.

Processo 16.0.000060986-6 - DEFERE, cômputo em dobro de licença prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

291058/1 – ROSANGELA GOMES SCHNEIDER

- 45 dias = 90 dias referentes ao quinquênio de 12/08/1992 a 11/08/1997

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002715-0 - DEFERE, em 04/11/2016, em relação a VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454, Instalador Hidrossanitário do Departamento de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3897 dias:

Regime Geral de Previdência Social:

Primus Projeto e Assessoria Financeira-Eireli-09/0281981 a 17/06/1982;10/01/1983 a 01/02/1985

Isoldi Participações Ltda-02/02/1985 a 06/04/1987

Industria de Refrigerantes Montenegro Ltda-01/06/1993 a 01/03/1994

Empregador não informado pelo INSS-01/10/1987 a 30/09/1991

Equipamed Equipamentos Médicos Ltda-01/10/1980 a 31/01/1981

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições

legais,

Processos diversos - DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19 de 1988 e Decreto Municipal 16.256, de 25/03/2009, os seguintes servidores.

PROCESSO	NOME	MATR.	CARGO	A CONTAR DE
003.003920.12.7	ALINE NASCIMENTO ZALTA	1123203	Assistente Administrativo	18/07/2016
003.006027.13.0	CAROLINA DA VARA VAZ	1185217	Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	25/06/2016
003.004880.13.7	DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA	1191276	Técnico Industrial	05/08/2016
003.005899.13.3	CRISTIANO DOS SANTOS KLEN	1196162	Operador de Máquinas Especiais	09/09/2016
003.006032.13.3	FRANCIELE PIOVESAN HASMAM	1182846	Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	06/06/2016
003.001554.13.1	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	1158252	Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	14/07/2016
003.006026.13.3	INAYÁ FERNANDA DOS SANTOS LOPES	1182811	Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	06/06/2016
003.006029.13.2	JULIANA PINHEIRO GALANTE	145250	Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	06/06/2016
003.006035.13.2	KARINE GEORG DRESSLER	162430	Arquivista	24/06/2016
003.005900.13.1	LEANDRO ONOFRE FEITOSA	1196146	Operador de Máquinas Especiais	09/09/2016
003.006033.13.0	LIA VIECELI	1186507	Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	03/07/2016
003.006030.13.0	MAICON LEMES DA SILVA	1186493	Técnico em Tratamento de Água e Esgoto	03/07/2016
003.001567.13.6	MARIA ALICE LAUX	1160737	Operador de Subestação	24/06/2016
003.004881.13.3	RAUL OLIVEIRA DA ROSA	710201	Químico	05/08/2016

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001079.16.6 – DEFERE, em 01/11/2016 a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ITAMAR GONÇALVES VARGAS, 64468.0/2, servidor aposentado, a contar de 01/10/2016.

Processo 16.13.000002072-4 - DEFERE, em 26/10/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada pelo(a) servidor(a) aposentado(a) VILMAR MOTA CORREA, 9280.3, a contar de 01/10/2016.

Processo 009.001219.16.2 – INDEFERE, em 01/01/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ERALDO HASS, 34784.2, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

Processo 16.13.000003023-1 - INDEFERE, em 03/11/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada pelo(a) servidor(a) aposentado(a) SORAYA SANT ANNA CELISTRE, 303280, vínculos 1 e 3.

Estagiários**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA, para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 16.13.000003216-1, os servidores ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9/07, Administrador, ES601NS, como presidente; MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, como Secretário, e GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4/03, Assistente Administrativo, AA60106, como membro, com base no artigo 221, inciso I, e artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 107/2016 de 04/11/2016 (Processo 16.13.000003233-1).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 092/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que o FUNCRIANÇA disponibilize seus dados ao Projeto Voluntários Banco do Brasil FIA a fim de receber os devidos recursos.

Sessão plenária nº 26/2015, 19 de agosto de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 093/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do nome da entidade CENTRO INFANTIL RENASCER DA ESPERANÇA para CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA INFANTOJUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO.

Sessão plenária nº 26/2015, 19 de agosto de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 094/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a participação do Conselheiro não Governamental do CMDCA Arnaldo Batista Santos dos Santos no Evento "4ª Oficina Sobre o Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares em Data Unificada", que ocorrerá na cidade de Brasília DF, nos dias 01 a 03 de setembro de 2015. Será fornecida para o Conselheiro realizar a viagem, passagens aéreas ida e volta, mais diárias, com apoio do CMDCA/FUNCRIANÇA, Coordenação de Articulação de Políticas Públicas para a Proteção de Crianças, Adolescentes e Idosos e Coordenação de Relações Internacionais da SMGL.

Sessão plenária nº 26/2015, 19 de agosto de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 095/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de prazo para mais 30 (trinta) dias, do segundo repasse do Projeto “Sustentabilidade Sócio Ambiental” no valor de 44.153,10 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e dez centavos), a partir desta resolução (19/08/2015) e, mudança no plano de aplicação, referentes à entidade FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA – ALDEIA DA FRATERNIDADE.

Sessão plenária nº 26/2015, 19 de agosto de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 096/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo de aplicação de recursos do projeto “A Arte de Educar Contando Histórias” da entidade FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL, por mais 30 (trinta) dias.

Sessão plenária nº 26/2015, 19 de agosto de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 097/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de R\$ 172.367,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais) do Projeto “Social Elevador Escola” para o “Projeto de Manutenção de Programas”, da entidade FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO.

Sessão plenária nº 26/2015, 19 de agosto de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 098/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de parcelamento da dívida atual de R\$ 8.988,09 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais e nove centavos) em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 374,51 (trezentos e setenta e quatro e cinquenta e um centavos) da entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TIJUCA, com pagamento da primeira parcela no último dia útil do mês a partir de setembro de 2015.

Sessão plenária nº 26/2015, 19 de agosto de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 099/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de prazo de aplicação de recursos por mais 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 125.186,28 (cento e vinte cinco mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), a partir da data desta resolução (19/08/2015), referente ao projeto "Manutenção e Qualificação" da entidade INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL.

Sessão plenária nº 26/2015, 19 de agosto de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 100/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a mudança no valor da rubrica nº 5 (cinco) do plano de aplicação apresentado pela entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO-NEVES E ARREDORES.

Sessão plenária nº 27/2015, 26 de agosto de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 101/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de prazo de aplicação de recursos por mais 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 211.950,88 (duzentos e onze mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), a partir desta resolução (19/08/2015), referente ao projeto "Manutenção e Qualificação do Atendimento" da entidade INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL.

Sessão plenária nº 26/2015, 19 de agosto de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 102/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a reutilização do recurso no valor de R\$ 25.696,55 (vinte e cinco mil seiscientos e noventa e seis com cinquenta e cinco centavos) referente ao projeto "Sustentabilidade da Unidade da AACD em Porto Alegre RS" da entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE.

Sessão plenária nº 27/2015, 26 de agosto de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

LISTAGEM ESTOQUE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO E SOLO CRIADO POR QUARTEIRÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 18.639, de 8 de maio de 2014, que regulamenta o art. 52, § 9º, e o art. 53, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010,

PUBLICA:

A Listagem nº 006 do Estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado por Quarteirão, conforme Anexo I.

A listagem corresponde ao estoque atualizado, conforme metodologia de cálculo e estoque aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental através do Parecer nº 088, de 28 de novembro de 2000.

Esta listagem terá eficácia do dia 08/05/2017 ao dia 03/11/2017.

Os quarteirões com estoque máximo igual a AE (Área Especial) serão analisados mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos dos arts. 54-A a 65 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

LISTAGEM ESTOQUE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO E SOLO CRIADO POR QUARTEIRÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1894_ce_176129_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2016

Estabelece normas de funcionamento da Biblioteca da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (EGP/SMA).

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais, e considerando:

- a criação da Biblioteca da Escola de Gestão Pública, por meio do Decreto nº 17.997, de 28 de setembro de 2012;
- o atendimento prestado a todos os servidores municipais, com espaço para pesquisa e empréstimo de acervo, assim como à comunidade externa para consulta local e uso de seus serviços,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam instituídas normas para a utilização das instalações, do acervo e dos serviços da Biblioteca da Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

CAPÍTULO I DO FUNCIONAMENTO E DOS SERVIÇOS DA BIBLIOTECA

Art. 2º - A Biblioteca funcionará nos seguintes horários:

I - o horário de atendimento externo será de segunda-feira à sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, exceto feriados;

II - o horário de atendimento da biblioteca poderá ser justificadamente modificado, por necessidade do serviço, o que será informado na entrada da Biblioteca e no site eletrônico da EGP/SMA;

III - poderão ocorrer atividades no horário de intervalo, desde que previamente acordado com os responsáveis pela Biblioteca.

Art. 3º - A Biblioteca dispõe dos seguintes serviços:

I - empréstimo domiciliar de livros, dvds, cds, periódicos e trabalhos científicos de servidores municipais;

II - consulta local de dicionários, enciclopédias, manuais, catálogos, edições limitadas e comemorativas, atlas e mapas, obras raras, documentos históricos e normas técnicas;

III - disponibilidade de computador com acesso à Internet, cujo tempo de utilização poderá ser limitado pelo responsável;

IV - orientação aos usuários na escolha de livros, periódicos e demais documentos, bem como na utilização de catálogos e índices;

V - auxílio técnico na aplicação de normas e de ficha catalográfica para publicações da SMA.

CAPÍTULO II DO ACESSO E PERMANÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DA BIBLIOTECA

Art. 4º - O acesso à Biblioteca é permitido a toda e qualquer pessoa, livre de quaisquer ônus ou de cadastro de usuário, desde que siga as determinações constantes desta Instrução Normativa.

Art. 5º - O usuário, após a consulta local, não deverá recolocar nas estantes o material consultado, deixando para os servidores da Biblioteca a guarda do material.

Art. 6º - Ao usuário da Biblioteca é proibido circular entre as estantes portando bolsas, sacolas, pastas ou similares.

Art. 7º - A Biblioteca não se responsabilizará por objetos ou valores deixados nas suas dependências, uma vez que a guarda destes é responsabilidade do usuário.

CAPÍTULO III DO CADASTRO DO USUÁRIO

Art. 8º - São usuários da Biblioteca:

I - servidores ativos e inativos da PMPA;

II - estagiários da PMPA;

III - comunidade em geral.

Parágrafo único. Somente serão cadastrados junto à Biblioteca os servidores ativos, inativos e os estagiários da PMPA.

Art. 9º - Para realização de cadastro junto à Biblioteca, o usuário deverá apresentar identidade funcional e fornecer dados pessoais para preenchimento do formulário eletrônico.

Parágrafo único. Além dos documentos referidos no caput, os estagiários deverão preencher formulário fornecido pela Biblioteca, o qual deverá ser assinado pelo seu chefe imediato.

Art. 10 - O usuário deverá manter seus dados cadastrais atualizados, sob pena de ficar impedido de realizar novos empréstimos.

Art. 11 - À comunidade em geral será permitida somente a consulta local e a retirada de material para cópia reprográfica, mediante entrega de documento de identidade com foto, o qual será devolvido após o retorno do material.

CAPÍTULO IV DO SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO

Art. 12 - A Biblioteca da EGP/SMA dispõe de empréstimo domiciliar aos usuários devidamente cadastrados.

Art. 13 - São deveres dos usuários da biblioteca:

I - devolver o material emprestado até a data marcada;

II - comunicar quando não houver mais interesse pelo material reservado;

III - comunicar qualquer mudança de endereço, telefone e demais informações;

IV - comunicar imediatamente a eventual perda do material sob sua responsabilidade.

Art. 14 - O empréstimo domiciliar será permitido, quando se tratar de:

I - livros da coleção geral, incluindo os da área de Gestão: até 3 (três), com prazo de devolução de 10 (dez) dias;

II - periódicos: até 3 (três), com prazo de devolução de 5 (cinco) dias;

III - trabalhos científicos: até 2 (dois), com prazo de devolução de 5 (cinco) dias;

IV - CDs e DVDs: até 2 (dois), com prazo de devolução de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. O empréstimo por usuário será limitado ao total de 5 (cinco) itens do acervo.

Art. 15 - Todas as obras do acervo poderão ter seu prazo de empréstimo renovado, por até três vezes, até a data determinada pelo sistema eletrônico, desde que não estejam reservadas.

Art. 16 - O usuário poderá solicitar reserva do material emprestado.

Art. 17 - Quando a obra reservada for liberada, o usuário será informado pelo correio eletrônico ou por telefone, permanecendo

o material disponível por 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 18 - A renovação do material emprestado poderá ser feita por telefone, por correio eletrônico, pelo sistema eletrônico ou por atendimento presencial na Biblioteca.

Art. 19 - O material emprestado para utilização domiciliar deverá ser devolvido na data determinada, nas mesmas condições de conservação em que foi emprestado.

§ 1º No caso de dano ou extravio do material emprestado o usuário terá a obrigação de realizar o reparo ou a reposição da obra ou do valor equivalente, ficando impedido de obter novos empréstimos enquanto pendente tal encargo.

§ 2º A não devolução do material na data e nas condições estipuladas implica bloqueio de novos empréstimos, podendo acarretar a abertura de sindicância.

Art. 20 - Caso haja atraso na devolução dos materiais serão tomadas as seguintes providências junto ao usuário, durante o mês subsequente ao atraso:

I - aviso ao próprio usuário, quando comparecer à Biblioteca;

II - envio de mensagens eletrônicas, até a efetiva devolução;

III - contato por telefone.

Parágrafo único. Esgotadas as tentativas de cobranças referidas nos incisos de I a III, será comunicada a chefia do servidor, para que tome as providências cabíveis ao auxílio da Biblioteca, mediante solicitação dos responsáveis.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - O funcionamento da Biblioteca submete-se às normas de utilização das unidades subordinadas à EGP/SMA.

Art. 22 - Todos os usuários que se beneficiarem dos serviços prestados pela Biblioteca da EGP/SMA estão sujeitos ao previsto nesta Instrução Normativa.

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Biblioteca em conjunto com a Coordenação da Escola de Gestão Pública e com o Secretário Municipal de Administração.

Art. 24 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

24.715.491/0001-15	25.975.774/0001-69	26.254.238/0001-37	26.323.828/0001-74
24.767.127/0001-07	26.003.346/0001-37	26.254.339/0001-08	26.331.911/0001-95
24.941.570/0001-44	26.064.297/0001-42	26.261.481/0001-82	26.340.911/0001-51
25.079.680/0001-01	26.064.312/0001-52	26.267.734/0001-25	26.341.195/0001-27
25.108.772/0001-72	26.118.029/0001-66	26.273.009/0001-60	26.349.855/0001-16
25.226.672/0001-40	26.144.908/0001-62	26.283.787/0001-30	26.349.888/0001-66
25.247.717/0001-63	26.154.838/0001-23	26.294.083/0001-62	26.352.084/0001-16
25.267.148/0001-18	26.165.542/0001-08	26.312.845/0001-06	26.359.700/0001-60
25.276.926/0001-35	26.225.062/0001-95	26.313.169/0001-95	26.360.192/0001-30
25.306.274/0001-34	26.245.044/0001-75	26.315.204/0001-05	26.372.506/0001-15
25.426.274/0001-78	26.248.100/0001-25	26.318.496/0001-30	26.390.539/0001-98

25.433.215/0001-27
25.528.640/0001-08

26.253.808/0001-74

26.322.036/0001-85

26.413.046/0001-26

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Superintendente da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016 RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO PROCESSO 001.002524.16.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa ao Chamamento Público 01/2016.

OBJETO: Cadastramento de instituições para participação no Projeto de Educação Integral (SMED), mediante celebração de Convênio, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares aplicáveis.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS: O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ nº 92.666.015/0001-01, 121-140 alunos; Instituto Leonardo Murialdo – Associação Protetora da Infância, CNPJ nº 88.637.780/0006-30, 81-100 alunos; Sociedade Meridional de Educação (SOME) – Polo Marista de Formação Tecnológica, CNPJ nº 92.023.159/0026-06, 20-20 alunos; Associação Beneficente Amurt-Amurtel, CNPJ nº 92.251.354/0001-27, 81-100 alunos; Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria (Projeto Saberes da Esperança), CNPJ nº 92.726.819/0004-00, 121-140 alunos; Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria (Projeto Construindo Futuros), CNPJ nº 92.726.819/0004-00, 161-180 alunos; Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM, CNPJ nº 87.125.522/0001-06, 101-120 alunos; União Sul Brasileira de Educação e Ensino (USBEE) – Artesanato Marista Santa Isabel, CNPJ nº 92.706.308/0053-04, 101-120 alunos; União Sul Brasileira de Educação e Ensino (USBEE) – Centro Social Marista de Porto Alegre (CESMAR), CNPJ nº 92.706.308/0045-96, 541-560 alunos; Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, CNPJ nº 92.858.000/0034-03, 121-140 alunos; Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), CNPJ nº 92.839.000/0001-06, 181-200 alunos; Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM Cruzeiro do Sul, CNPJ nº 92.863.000/0007-29, 181-200 alunos; Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM Vila Restinga Olímpica, CNPJ nº 92.863.000/0011-05, 481-500 alunos; Instituto Popular de Arte-Educação – IPDAE, CNPJ nº 02.564.662/0001-10, 121-140 alunos; Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional – FECCI, CNPJ nº 90.967.241/0001-05, 2581-2600 alunos; Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude/CPIJ (Projeto executado na sede da instituição), CNPJ nº 92.726.819/0006-63, 421-440 alunos; Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude/CPIJ (Projeto executado nas dependências das escolas municipais), CNPJ nº 92.726.819/0006-63, 481-500 alunos; Instituto Cultural São Francisco de Assis – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis, CNPJ nº 97.837.363/0010-09, 941-960 alunos; Fundação Tênis, CNPJ nº 05.022.246/0001-88, 381-400 alunos; Cooperativa de Trabalho dos Esportistas Práticos do Brasil (ESPORTECOOP), CNPJ nº 07.472.052/0001-00, 981-1000 alunos, por atenderem as condições estabelecidas no Edital.

INSTITUIÇÕES INABILITADAS: Instituição de Amigos Unidos pela Educação/Escola de Educação Infantil Ciranda do Saber, CNPJ nº 26.133.129/0001-61; Associação Comunitária Beneficente Restinga Velha, CNPJ nº 92.516.699/0001-65; Centro Assistencial Paz/CAPAZ, CNPJ nº 07.564.074/0001-08; Clube de Mães Rubem Berta II/Instituição de Educação Infantil Girassol, CNPJ nº 92.099.142/0001-76, por não atenderem as condições estabelecidas no Edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se no Setor do Projeto de Educação Integral, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 9º andar, sala 902, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90.020-004. Fica aberto prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.018945.15.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: EMPRESA KINGS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Substituição de veículo do contrato de locação 2247.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

RICARDO EFFER GOTHE, Coordenador-Geral do Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000011726-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação Brasileira da indústria de Hotéis do Rio Grande do Sul - ABIH/RS.

OBJETO: Realização de ações de divulgação para consolidação de Porto Alegre como um destino *gay-friendly*.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 61953, por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 27 de setembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2602-1407-335043990000-1286.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 014/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL.

CNPJ: 04.580.781/0001-91.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do Fundo do Idoso.

VALOR: R\$ 420.577,58 (Quatrocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

PROCESSO 001.040324.14.1

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretária Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVOCAÇÃO

A CENTRAL DE LICITAÇÕES, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 24 de novembro de 2016, quinta-feira, às 14h30min na sede da Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 377/2016 - PROCESSO 001.008604.16.9 – para registro de preços para tubos de concreto.

ABERTURA: às 9h do dia 23 de novembro de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 377/2016 - PROCESSO 001.008604.16.9 – para registro de preços para tubos de concreto.

ABERTURA: às 9h do dia 23 de novembro de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 342/2015 PROCESSO 001.030663.15.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades faladas, sinalizadas ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: LUCIANA CORTE REAL.

ENDEREÇO: Rua Doutor Lucidoro Brito, 185, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 19.725.026/0001-25.

VALOR MÁXIMO: R\$ 75.075,00.

VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2016 até 24 de Janeiro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 16.0.000043276-1

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	TRANSPORTES CAIMA LTDA ME	10/09/2017	2290
SMOV	TRANSMATA TRANSPORTES LTDA	31/08/2017	2359
SMOV	VJB TRANSPORTES LTDA	09/02/2017	2363

Porto Alegre, 04 de Novembro de 2016.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 16.0.000044265-1

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	TRANSPORTES BELINZONI LTDA	05/08/2017	2201

Porto Alegre, 04 de Novembro de 2016.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 22/2016 - FUMPROARTE

PROCESSO 001.004441.16.8

PRODUÇÃO DANÇA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, torna pública a pontuação dos projetos HABILITADOS neste Edital, após a análise e julgamento, pela Comissão de Avaliação e Seleção (CAS):

PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO
Beijo	Luciano Correa Tavares	145
Cartas para Theo	CUBO1 Cia de Arte	137
CIO	Coletivo Joker – Alessandro Rivelino	144
É Pedra!	Marçal Pereira Rodrigues ME	131
Enlace de Ellas	Ramon Ortiz de Souza	143
Go Dance POA	DM Design de Eventos	127
Imagina-me com teu vestido	Gonçalves & Gomes Ltda	101
INTERNATIONAL BACHATA DAY 2017	Mahaila Adma Espaço de Dança	124
LA ALHAMBRA	Clube Arte Para Todos	124
Orgânico	Laura Hickmann	143
ORIXÁS? Na busca pela chave da ligação entre Orum e Aiê	Híbridos Z Eventos e Dança Produtora	138
OUT	Israel Kaiper Elias	140
Pode ser um SPAM	Roberto Saites Landel de Moura	150
Transmobilização – Dança e Mobilidade Urbana	Marco Aurelio Julio Rodrigues	148

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000061146-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Elisa Martins Lucas - ME.

OBJETO: para realizar uma apresentação de leitura dramática de texto de Simões Lopes Neto, em aula especial da Escola de Espectadores de Porto Alegre, participação da SMC/PMPA junto à Programação da 62ª Feira do Livro da cidade, no dia 02 de novembro de 2016, às 17h, na Tenda Pasárgada, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339039

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.043679.12.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Toshiba Medical do Brasil Ltda.

OBJETO: Prorrogação contratual e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses a contar de 03/09/2016 até 02/09/2017, limitado a 60 meses conforme permissivo do artº 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 723,40 mensais e R\$ 8.680,80 anuais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000449.14.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Intellyone Tecnologia e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de ferramenta de comunicação digital (software on line) para edição e distribuição de newsletters (boletins eletrônicos), de revistas digitais e envio de SMS como canais de informação institucional da SMTUR assim como ferramenta do Programa de Promoção e Apoio à Comercialização Turística de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/10/2016 a 02/10/2016 podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039050300-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, §4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

JOSÉ OLMIRO OLIVEIRA PERES, Secretário Municipal de Turismo, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO 16.0.000004887-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Davel Empreiteira de Mão de Obra Ltda. - CNPJ: 13.585.722/0001-05

OBJETO: Conserto do telhado, em caráter emergencial, executado na sede da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Travessa do Carmo, nº 84, Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 10.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2602-1407-339039160100-1286.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

JOSÉ OLMIRO OLIVEIRA PÉRES, Secretário Municipal de Turismo - Em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 274/2016 PROCESSO 16.10.000001517-6

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de limpeza, conservação das áreas industriais e/ou áreas administrativas, vestiários, banheiros, refeitórios, laboratórios e outros, bem como higienização na Equipe de Saúde, no âmbito do DMAE, todos com a disponibilização de mão-de-obra, sem o fornecimento de materiais.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 22/11/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/11/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 22/11/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080209.16.5

OBJETO: Estudo de Impacto Ambiental – EIA-RIMA do Projeto da Nova Captação de Água Bruta no Lago Guaíba.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas Ecosfera Consultoria Ambiental Ltda, Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda e Consórcio ZN – Lago Guaíba, tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra o julgamento das propostas técnicas.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080488.13.7

CONTRATADA: JM Soft Informática Ltda – EPP

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores das Vilas de Porto Alegre Ltda – COOTRAVIPA, CNPJ 90.330325/0001-25

PROCESSO DE ORIGEM: 007.000153.16.8

CONTRATO: 5/2016

ADITAMENTO: 02

OBJETO: Prorrogação de prazo por 03(três) meses a partir de 25/07/2016, bem como repactuação, na variação de 11,68% contar de 25/07/2016. Supressão de 14(quatorze) postos tipos A, reduzindo em 10,75% o valor do contrato atualizado.

VALOR: A contratante pagará o valor máximo de R\$874.192,54 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais com cinquenta e quatro centavos)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

MARIO FRAGA, Presidente em exercício.

RESULTADO EDITAL 001/2016

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE REPÚBLICA

A Comissão de Seleção faz saber que foram recebidos documentos das entidades OSICOM, CALÁBRIA e AICAS. A entidade OSICOM não atendeu o item 3.2, uma vez que não comprovou não ter pendências junto à CGCONV. A entidade CALÁBRIA não atendeu o item 3.2, uma vez que não comprovou não ter pendências junto à CGCONV. A entidade AICAS não entregou os documentos em envelope lacrado, em desatendimento ao item 2.2 do Edital, razão pela qual a documentação não será analisada, ficando à disposição para devolução à entidade. Diante disso, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8666/93, fica aberto prazo de 08 dias às entidades OSICOM e CALÁBRIA para atender o item 3.2 do Edital, comprovando não ter pendências junto à CGCONV.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

MÁRIO FRAGA, Presidente em exercício da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição parcelada de lâmpadas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/11/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 23/11/2016.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/11/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 21/11/2016.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 114A/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 47/2016.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Pacaembu Autopeças Ltda

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus.

Em observância aos princípios que norteiam os atos da Administração, estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, retifica-se o período de vigência disposto na Cláusula Terceira do contrato original, motivado por equívoco na digitação. Onde se lê: "O período de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/09/2016 e findando-se em 15/09/2015", Leia-se: "O período de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/09/2016 e findando-se em 15/09/2017".

Porto Alegre, 21 de outubro de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 209A/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial 061/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Carlos Chagas Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de exames médicos periódicos e complementares.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 13/11//2016 a 12/11/2017.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 202A/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Bilhalva Compressores Ltda. – ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para compressores de ar.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 26/10//2016 a 25/10/2017.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2016 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de graxa e aditivo

ORDEM DE COMPRA: 3642

FORNECEDOR: Petrobras Distribuidora SA

VALOR: R\$ 14.819,00

Porto Alegre, 04 de Novembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2016

PROCESSO: 008.001275.16.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: SMC Serviços Médicos e Consultorias Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial de serviços médicos para realização de exames periódicos.

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2016

PROCESSO: 008.001275.16.0

ORDEM DE COMPRA: 105459

OBJETO: Contratação emergencial de serviços médicos para realização de exames médicos periódicos.

FORNECEDOR: SMC – Serviços Médicos e Consultorias Ltda.				
CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
783	300	UNID	Exames médicos periódicos nos funcionários desta EPTC do turno da manhã.	R\$ 36,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 10.800,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2015

PROCESSO 008.002651.15.7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 14/2015

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda., CNPJ: 93.439.313/0001-21.

OBJETO: O reajuste anual negociado.

VALOR ANUAL REAJUSTADO: R\$ 337.909,98 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2016

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de serviços de consultoria, treinamento e suporte especializado em banco de dados, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 22/11/16, às 9h00min

INÍCIO DA DISPUTA: 22/11/2016, às 9h15min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248